

LEI Nº 38/73

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a dar  
procuração à firma Paraná Equipa-  
mentos S.A. na Conta do I.C.M.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do  
Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente

LEI


Art. 1º - Fica o Poder Executivo auto-  
rizado a dar Procuração a Firma Paraná Equipamentos S.A. para ga-  
rantia do Pagamento da Reforma de máquinas, até a importância de  
Cr\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros) .

Art. 2º - A presente garantia corre por  
conta da rubrica 1.4.4.-10 - Participação do Imposto Circulação/  
de Mercadoria.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-  
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capa-  
nema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.973.

Registre-se e Publique-se

  
Egon Paulo Grams  
Secretário

  
Emilio S. Weber  
Prefeito Nomeado